



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1393, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Súmula: “Dá a atual Avenida Beira Mar a denominação de Rua Lauro Teixeira Neto e determina outras providências.”

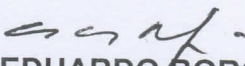
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Avenida Beira Mar, localizada no Balneário de Praia de Leste a denominar-se Rua Lauro Teixeira Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 881 de 23 de abril de 2008.

Pontal do Paraná, 05 de maio de 2014.


EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO BORGES MARIN
Procurador Geral